

Licitação

De: Valeria Limeira [valeria.limeira@itau-unibanco.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2020 16:11
Para: licitacao@penapolis.sp.gov.br
Cc: 0057 ELAINE MURCIA; 0057 FABIO PODER PUB; Joel Melquiades Souza; Monica Orosco; Tamara Correa Crosoletto; Leticia Donatoni Casado
Assunto: Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n. ° 02/Itaú Unibanco - Prefeitura Municipal de Penápolis - SP

São Paulo, 17 de julho de 2020

À
Prefeitura Municipal de Penápolis - SP
Comissão Permanente de Licitação
licitacao@penapolis.sp.gov.br

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2020
Processo Administrativo nº: 121/2020
Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n. ° 02/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA

01) O edital assim prevê: “2.4. *A contratada deverá providenciar a instalação do medidor de energia elétrica próprio para aferir consumo de energia elétrica, que deverá ser por ela arcado, integralmente.*”

Pedimos informar:

- a. O medidor atualmente é individualizado? Em caso negativo tal providência deverá ser adotada pelo vencedor do certame?
- b. Tendo em vista nossa experiência em casos da espécie sobre o tempo necessário para tais providências, que fogem ao controle da Instituição financeira já que envolvem um terceiro (empresa de fornecimento de energia elétrica) é correto afirmar que o prazo para instalação do Posto Bancário está desvinculado desta obrigação? Ficando, entretanto, o vencedor do certame obrigado a adotar todas as medidas necessárias para a instalação, mantendo o município informado sobre as ações e prazos legais e regulamentares envolvendo as empresas de fornecimento de energia elétrica?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: tamara.correa@itau-unibanco.com.br, leticia.casado@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, monica.orosco@itau-unibanco.com.br , fabio.pedro-souza@itau-unibanco.com.br e elaine.manetti@itau-unibanco.com.br .

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."